



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 353 / GRANDES RIOS, Terça - Feira 11 de Junho de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
DA Dispensa 12/2013.

Contrato Administrativo nº92/2013.

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04.

CONTRATADO: CLAY BRITES, Inscrição no CPF 979.696.489-91 e RG 170625382 SSPS, e CRM, 16787-Pr, Residente a Rua Sabiá Coleira nº 300, Conjunto Centauro Cep. 86.709-300-Arapongas-Pr.

OBJETO:

Contratação de Profissional especializado, para realização de palestra para Curso de Formação de Professores, tendo como tema *Distúrbio de Aprendizagem a ser realizado no dia 03/07/2013.*

VALOR: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais) cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do 06.004.12.361.1201.2.031.3.3.90.36.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DURAÇÃO: 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato.

PERÍODO: 07/06/2013 A 07/09/2013

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 07/06/2013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 54/2013 Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 07/2013, de 02/01/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 03/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de junho de 2013, às 14:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 54/2013, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item.

Objeto da Licitação:

Aquisição de materiais permanentes, compreendendo: equipamentos de informática, móveis e equipamentos para escritório e uso doméstico e materiais de consumo para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com retirada em até 12 (doze) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 11 de junho de 2013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

CONVOCA

O candidato classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos dias: **12,13, 14,17,18 de Junho de 2013**, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua HABILITAÇÃO:

1. Cópia do comprovante que votou na última eleição;
2. Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
3. Cópia do Alistamento Militar;
4. Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
5. Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
6. Certidão de Antecedentes Criminais;
7. Cópia da Cédula de Identidade;
8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9. Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público, federal, estadual e municipal;
10. Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
11. Laudo médico quando portador de deficiência física;
12. Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).
13. Carteira de habilitação (CNH) D.

Por expressa desistência do 2º e 3º lugar ,convocamos a candidata:

	PROFESSOR	Pontuação	Classificação
4º	Vanderleia de Souza L.da Silva	6,6	Classificado

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 11 de Junho de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 145/2013

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica **EXONERADO**, a partir de **10/06/2013** do Quadro de Pessoal de Provisório em Comissão, do Cargo de **Conselheiro Tutelar**, a funcionária pública Municipal Srª. **María do Carmo B. A. Delgado**, portador da Cédula de Identidade **RG. N.º. 37.122424 SSP/PR.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/06/2013

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Junho de 2013.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

Conselho Municipal de Assistência Social Grandes Rios - Pr

Criado pela lei Municipal nº 777/2009 de 18 de Setembro de 2009

RESOLUÇÃO 007/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições conferidas em lei e através de reunião ordinária, com a maioria de seus membros, realizada no dia 07/06/2013 e de acordo com a Ata nº. 182/2013:

RESOLVE:

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 353 / GRANDES RIOS, Terça - Feira 11 de Junho de 2013 / PÁGINA: - 2 -

I – Que o Conselho Municipal de Assistência Social, está ciente da Adequação do Plano de Providências, relativo às metas de desenvolvimento do CRAS, na qual foi solucionado no ano de 2012.

II - Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Grandes Rios, 07 de Julho de 2013.

Altino de Barros
Presidente do CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social
Grandes Rios - Pr**

Criado pela lei Municipal nº 777/2009 de 18 de Setembro de 2009

RESOLUÇÃO 008/2013

O **Conselho Municipal de Assistência Social** do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições conferidas em lei e através de reunião ordinária, com a maioria de seus membros, realizada no dia 07/06/2013 e de acordo com a Ata nº. 182/2013:

RESOLVE:

I – Que o Conselho Municipal de Assistência Social, está ciente do Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na qual se trata da unificação do Cofinanciamento Federal.

II - Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Grandes Rios, 07 de Julho de 2013.

Altino de Barros
Presidente do CMAS

